



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 111/19- DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 104 do livro
nº 09 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa 13/08/19
Beando
Secretaria Legislativa

I – Conceder ao Vereador Raimundo Reis Brito, 03 (três) diárias no valor de R\$. 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma, para os dias 13,14 e 15 de Agosto, com a finalidade de resolver assuntos relacionados ao Poder Legislativo, em Belém do Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 13 de agosto de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente